



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 067/2020-PGM/ADM

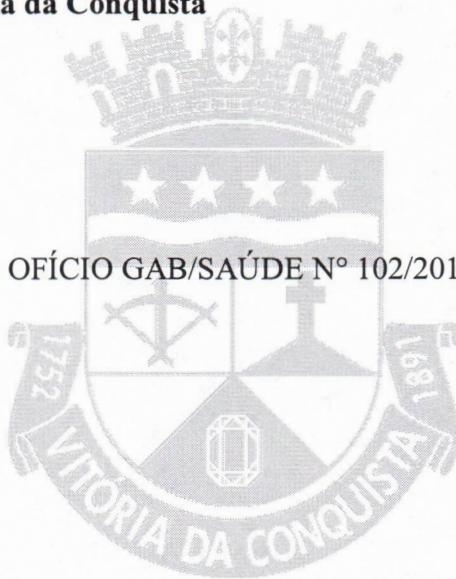
Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2020.

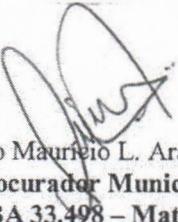
Exmo. Senhor Vereador  
Sidney Oliveira  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o OFÍCIO GAB/SAÚDE N° 102/2019, documento anexo, em atenção a Indicação nº 1857/2019.

Atenciosamente,



  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2020.

### OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 102/2020

#### Procuradoria Geral do Município - PGM/ADM

Ilmo. Sr. Paulo Mauricio L. Araújo Jr

**Procurador Municipal**

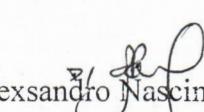
Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta CI Nº 057/2020, que encaminha Indicação nº 1857, enviado pelo Vereador Sidney Oliveira, informamos que não será possível realizá-la no corrente ano, já que não está previsto no orçamento o valor para a construção de um hospital veterinário.

No entanto, iremos realizar um levantamento de valor para a execução da obra e para o funcionamento e manutenção da unidade, para verificar viabilidade.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração estando à disposição sempre.

Atenciosamente,

  
Alessandro Nascimento Costa  
**Secretário Municipal de Saúde**

PEMUNDO 511;  
10/02/2020  
Paula Xeller